

Projeto de Lei nº 5112, de 2025

Iniciativa: Senador José Lacerda (PSD/MT)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para estabelecer que, no caso das ZPEs existentes em 31 de dezembro de 2024 e situadas na Faixa de Fronteira, os acréscimos de juros e de multa de mora de que tratam os incisos I e II do caput do art. 6º-C serão contados a partir da data da operação de venda de que trata o inciso III do caput daquele mesmo dispositivo.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	21/10/2025 - Comissão de Assuntos Econômicos
Destino:	-	Último estado:	28/10/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

20/10/2025
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

28/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

21/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: Matéria em prazo de recebimento de emendas (Art. 122, II, "c", do RISF).

20/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/10/2025 a 27/10/2025. Perante a CAE.

20/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: A matéria vai à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 5112, de 2025

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 30-32 - DSF nº 177

14/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5112/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 369-373 - DSF nº 173

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 14/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5112/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 5112/2025

Data: 14/10/2025

Autor: Senador José Lacerda (PSD/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5112/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para estabelecer que, no caso das ZPEs existentes em 31 de dezembro de 2024 e situadas na Faixa de Fronteira, os acréscimos de juros e de multa de mora de que tratam os incisos I e II do caput do art. 6º-C serão contados a partir da data da operação de venda de que trata o inciso III do caput daquele mesmo dispositivo.